



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 004/2013

de: 30 de Setembro de 2013.



“Altera a Lei Municipal nº. 254, de 08 de novembro de 2005 (Código Tributário do Município de Canabrava do Norte), revogando-se a Lei Complementar nº. 417 de 03 de novembro de 2009 e a Lei Complementar 003 de 16 de dezembro de 2011 e dá outras providências”.

Eu, **VALDEZ VIANA NUNES**, PREFEITO Municipal de Canabrava do Norte, **ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas dos Anexos I à XI do art. 436 do Código Tributário do Município de Canabrava do Norte (Lei Municipal nº. 254/2005), revogando-se a Lei Complementar nº. 417/2009 e a Lei Complementar 003 de 16 de dezembro de 2011, que passam a vigor conforme os anexos I à XI desta Lei, tornando-se parte integrante do Código Tributário do Município de Canabrava do Norte (Lei Municipal nº. 254/2005).

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ÍNDICE DOS ANEXOS

ORD	DESCRIÇÃO DAS TABELAS	ANEXOS
001	TABELA PARA COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA (ISSQN).....	I
002	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE QUAISQUER ATIVIDADES.....	II
003	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE QUAISQUER ATIVIDADES EM HORÁRIO ESPECIAL.....	III
004	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL.....	IV
005	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE EM GERAL.....	V
006	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS.....	VI
007	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO RELATIVA À OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS OU VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	VII
008	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA AO ABATE DE ANIMAIS.....	VIII
009	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS	IX
010	TABELA DE VALORES (R\$) POR METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO E SEUS COMPONENTES BÁSICOS	X
011	TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO E VALORES EM R\$ (REAIS) POR METRO QUADRADO DE IMÓVEIS TERRITORIAL URBANO.....	XI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA
- ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DO ART. 56 - FLS- 01/02

ORD.	1 - PROFISSIONAL AUTÔNOMOS DE NIVEL SUPERIOR	QUANTID ADE EM UFCN AO ANO	SOBRE MOV. ECON. TRIB. EM PERCENTUAL
1.01	- MÉDICOS E CONGENERES.....	21	
1.02	- ODONTOLOGOS.....	18	
1.03	- ENFERMEIRO.....	14	
1.04	- FONOAUDÍLOGO.....	18	
1.05	- FISIOTERAPEUTA.....	14	
1.06	- NUTRICIONISTA.....	11	
1.07	- PSICOLOGO.....	11	
1.08	- TERAPEUTA E CONGENERES.....	14	
1.09	- ACUPUNTOR.....	11	
1.10	- FARMACEUTICO / BIOQUIMICO.....	11	
1.11	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE NÃO INCLUIDOS NOS ITENS ANTERIORES.....	14	
1.12	- ANALISTA DE SISTEMAS.....	14	
1.13	- PROGRAMADOR.....	09	
1.14	- TÉCNICO EM INFORMATICA.....	07	
1.15	- WEBDESIGNER.....	09	
1.16	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE INFORMÁTICA NÃO INCLUIDOS NOS ITENS ANTERIORES.....	09	
1.17	- MÉDICO VETERINÁRIO.....	21	
1.18	- ZOOTÉNISTA.....	21	
1.19	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGENERES NÃO INCLUIDOS NOS ITENS ANTERIORES.....	14	
1.20	- ENGENHEIRO, AGRONOMO, AGREMESOR, ARQUITETO, GEOLOGO, URBANISTA, PAISAGISTA E CONGÊNERES.....	14	
1.21	- PROFESSOR.....	07	
	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NÃO INCLUIDOS NOS ITENS ANTERIORES.....	07	
1.22	-ADVOGADO.....	07	
1.23	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO INCLUÍDO.....	16	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

02. - TRABALHO PESSOAL DOS DEMAIS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS			
02.1	- AGENCIADOR, CORRETOR, INTERMEDIADOR EM GERAL.....	07	
02.2	- ALFAIATE, COSTUREIRA E ASSEMELHADOS	02	
02.3	- BORRACHEIRO.....	02	
02.4	- BARBEIRO.....	2,5	
02.5	- CABELEIREIRO, MANICURAS, PEDICURAS E ASSEMELHADOS..	03	
02.6	- CARPINTEIRO.....	03	
02.7	- ELETRICISTA.....	03	
02.8	- ENCANADOR.....	2,5	
02.9	- INVESTIGADOR PARTICULAR, DETETIVE E CONGENERES.....	07	
	- MESTRE DE OBRA EM GERAL	07	
02.10	- PEDREIRO.....	04	
02.11	- REPRESENTANTE DE QUALQUER NATUREZA.....	06	
02.12	- RELOJOEIRO.....	04	
02.13	- TAXISTA.....	06	
02.14	- TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....	07	
02.15	- DEMAIS PROFISSIONAL AUTÔNOMO NÃO ESPECIFICADO NOS ITENS ANTERIORES.....	07	
03.	- OUTRAS ATIVIDADES DA LISTA:		
03.1	-SERVIÇOS DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA, SUBEMPREITADA DE OBRA HIDRÁULICA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES, ASSIM COMO PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO E URBANIZAÇÃO.....		3%
03.1.1	- QUANDO DA DIFICULDADE DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTO DE QUAISQUER SERVIÇOS, CONSTANTE NO ITEM 03.01, A MÃO DE OBRA CORRESPONDERÁ 40% (QUARENTA) POR CENTO DA CONTRATAÇÃO GLOBAL DO SERVIÇO.....		3%
03.2	- DEMAIS SERVIÇOS DA LISTA NÃO ESPECIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.....		3%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA PARA FISCALIZAÇÃO RELATIVA À
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - folha 01/04

ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
1	- <u>INDUSTRIAS DE:</u>	
1.1	- <u>EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL:</u>	
1.1.1	- Extração de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.1.2	- Extração de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
1.2.3	- Extração de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.2	- <u>EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS NOBRES (PEDRAS PRECIOSAS):</u>	
1.2.1	- Quando de um único extrator com trabalho manual por local de extração.....	20,0
1.2.2	- Quando de mais de um único extrator com trabalho manual por local extração.....	40,0
1.2.3	- Com extração mecanizada por local de extração.....	100,0
1.3	- <u>INDUSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS:</u>	
1.3.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários.....	20,0
1.3.2	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários.....	40,0
1.3.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários.....	100,0
1.4	- <u>INDUSTRIA METALÚRGICA:</u>	
1.4.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.4.2	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
1.4.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.5	- <u>INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO, DESDOBRAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS (SERRARIAS, MARCENARIAS E FABRICA DE CARROCERIAS):</u>	
1.5.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	7,0
1.5.2	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	14,0
1.5.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	28,0
1.6	- <u>INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES:</u>	
1.6.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	7,0
1.6.2	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	14,0
1.6.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	28,0

ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
------	---------------------------	---------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

1.7	- INDÚSTRIA DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS, TECIDO, PLÁSTICOS E COUROS :	
1.7.1		
1.7.2	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	7,0
1.7.3	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	14,0
	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	28,0
1.8		
1.8.1	- INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES:	
1.8.2	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.8.3	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.9		
1.9.1	- INDÚSTRIAS DE BEBIDAS:	
1.9.2	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.9.3	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.10		
1.10.1	- INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA:	
1.10.2	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.10.3	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.11		
1.11.1	- INDÚSTRIA NÃO CONSTATES NA RELAÇÃO ACIMA:	
1.11.2	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	7,0
1.11.3	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	14,0
	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	28,0
1.12		
1.12.1	- CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM	
1.12.2	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.12.3	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.13		
1.13.1	- PRODUÇÃO AGRÍCOLA E CRIAÇÃO DE ANIMAIS:	
1.13.2	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	10,0
1.13.3	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	20,0
	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	30,0
2		
2.1	- COMÉRCIO ATACADISTA :	
2.2	- Gêneros Alimentício, produtos de origem animal, cereais e farinhas por m ² ..	0,10
2.3	- Distribuidora de bebidas, refrigerantes e água mineral por m ²	0,08
2.4	- Combustíveis e lubrificantes por m ²	0,12
2.5	- Madeira em tora e beneficiada por m ²	0,12
	- Demais atacadista não especificados nos itens anteriores por m ²	0,10

ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
3	- COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL:	
3.1	- Supermercados, mercados, mercearias e similares, com referencial a m ²	0,08
3.2	- Bares, sorveteiras, choperias danceterias e similares com referencial a m ²	0,07
3.3	- Restaurantes com fornecimento de refeições em geral com referencial a m ² ...	0,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

3.4	- Churrascarias com fornecimento de refeição com referencial a m ²	0,10
3.5	- Farmácias, drogarias e perfumarias com referencial a m ²	0,13
3.6	- Lojas, bazares, livrarias e papelarias com referencial a m ²	0,06
3.7	- Hot Dog, bancas, e vendas em quiosque com referencial a m ²	0,05
3.8	- Postos de venda de combustível e gás para cozinha com referencial a m ²	0,08
3.9	- Depósitos de bebidas e água mineral com referencial a m ²	0,10
3.10	- Autopeças para veículos e motos com referencial a m ²	0,12
3.11	- Casa de Jogos e loterias em geral com referencial a m ²	0,14
3.12	- Produtos de origem animal em geral (açougues) com referencial a m ²	0,16
3.13	- materiais para construção - com referencial a m ²	0,08
3.14	- Demais comércios varejistas não listados, com referencial a m ²	0,10
3.15	- Padarias e similares - com referencial a m ²	0,07
3.16	-lanchonetes a m ²	0,05
3.17	-tabacaria a m ²	0,06
3.18	-loja de venda de móveis e eletrodoméstico, calçados e celulares a m ²	0,08
3.19	-depósitos de venda de gás de cozinha a m ²	0,10
4	- PRESTADORES DE SERVIÇOS:	
4.1	- HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES:	
4.1.1	- Por apartamento e com os seguintes acessórios:	
4.1.1.1	. Com ventilador	0,4
4.1.1.2	. Com ar-condicionado.....	0,8
4.1.1.3	. Com ar-condicionado e televisão	1,3
4.1.1.4	. Com ar-condicionado, televisão e frigobar.....	1,5
4.2	- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO E SEGUROS:	
4.2.1	- Financiamento e/ou investimento, cooperativa de crédito e/ou serviços.....	24,0
4.2.2	- Posto avançados de bancos e assemelhados.....	12,0
4.2.3	- Factoring e assemelhados.....	18,0
4.2.4	- Seguros e capitalização.....	18,0
4.3	- ESTÚDIOS FOTOGRÁFICOS, ATELIER DE PINTURA, DESENHO E ASSEMELHADOS.....	2,0
4.4	- ACADEMIAS DE ARTES MARCIAIS, POR N° DE ALUNOS.....	0,25
4.5	- ACADEMIA DE GINÁSTICAS E ASSEMELHADO POR APARELHOS.....	0,25
4.6	- BARBEARIAS E SALÕES DE BELEZA, POR N.º DE CADEIRA	3,0
4.7	- LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICA	8,0
4.8	- ALVARÁ SANITÁRIO 30% DO VALOR DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ANUAL.....	30%
ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
4.9	- CLINICA EM GERAL:	
4.9.1	- Veterinária.....	5,0
4.9.2	- Odontológico.....	7,0
4.9.3	- Fisioterapia e assemelhados	7,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

4.9.4	- Médica em geral.....	8,0
4.10	- ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES:	
4.10.1	- Por leito.....	1,5
4.10.2	- Por apartamento e com os seguintes acessórios:	
4.10.3	. Com ventilador.....	1,0
4.10.4	. Com ar-condicionado.....	1,2
4.10.5	. Com ar-condicionado e televisão.....	1,4
4.10.6	. Com ar-condicionado, televisão e frigobar.....	1,5
4.10.7	- Por Consultório.....	2,0
4.11	- CONSULTÓRIOS EM GERAL:	
4.11.1	- Odontológico e assemelhados.....	6,0
4.11.2	- Prótese Dentária em geral.....	4,0
4.11.3	- Médicos em geral.....	6,0
4.11.4	- Veterinário.....	3,0
4.11.5	- Demais consultórios não especificados nos itens anteriores.....	3,0
4.12	- ESCRITÓRIO EM GERAL:	
4.12.1	- Advocacia em geral.....	5,0
4.12.2	- Contabilidade, despachantes e assemelhados em geral.....	5,0
4.12.3	- Engenharia de construção civil em geral.....	7,0
4.12.4	- Consultoria, planejamento e assessoria em geral.....	7,0
4.12.5	- Turismo e agenciamento de viagem.....	5,0
4.12.6	- Imobiliária em geral.....	5,0
4.12.7	- Fornecimento de Energia, água e telefonia.....	7,0
4.12.8	- Representante comerciais, corretores, agentes e prepostos em geral.....	7,0
4.12.9	- Demais escritório não especificado nos itens anteriores.....	5,0
4.12.10	- cartório em geral.....	7,0
4.12.11	- funerária.....	5,0
4.12.12	- empreiteiras e incorporadoras.....	7,0
4.13	- CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA.....	7,0
4.14	- LOCAÇÃO DE FITAS, DVD, VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.....	5,0
4.15	- CLUBE RECREATIVO (ESPORTE, PISCINA, SAUNA E ASSEMELHADOS)...	7,0
ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
4.16	- GUARDA, TRATAMENTO E ADESTRAMENTO.....	7,0
4.17	- PAISAGISMO E DECORAÇÃO.....	7,0
4.18	- COMUNICAÇÃO EM GERAL:-	
4.18.1	- Serviços de telecomunicação.....	7,0
4.18.2	- Agência de Correio e Telégrafo.....	5,0
4.18.3	- Publicidade em geral (sonorização).....	5,0
4.18.4	- Estação de rádio (transmissão).....	15,0
4.18.5	- Estação de televisão (transmissão).....	30,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

4.18.6	- Telemensagem.....	7,0
4.18.7	- Jornal e revista.....	7,0
4.18.8	- Distribuição de jornal e revistas.....	5,0
4.18.9	- Demais meio de comunicação, não especificada nos itens anteriores.....	7,0
4.19	- OFICINAS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM GERAL:	
4.19.1	- Máquinas e aparelhos eletrodomésticos com referencia a m ²	0,06
4.19.2	- Consertos de veículos em geral com referencial a m ²	0,10
4.19.3	- Maquinas agricola e equipamentos em geral com referencial a m ²	0,14
4.19.4	- Funilaria, latoeiro e chape adores com referencial a m ²	0,12
4.19.5	- Solda e torno em geral com referencial a m ²	0,08
4.19.6	- Bicicletas com referencial a m ²	0,06
4.19.7	- Elétrica para veículos em geral com referencial a m ²	0,12
4.19.8	- Motos e assemelhados com referencial a m ²	0,12
4.19.9	- Borracharia em geral com referencial a m ²	0,12
4.19.10	- Lava-jato e outros serviços para automotores.....	5,0
4.19.11	- Sapateiro, alfaiataria, tinturaria, Lavanderia e Tapeçaria em geral por m ²	0,08
4.19.12	- Recuperadora de pneus com referencial a m ²	0,12
4.19.13	- motosserra em geral com referencial a m ²	0,08
4.19.14	- Demais atividades não incluídas nos itens anteriores	0,10
4.20	- Estabelecimento de ensino ou curso em geral, por sala:	
4.20.1	- Ensino de informática.....	2,0
4.20.2	- Ensino de corte e costura, e artesanato.....	2,0
2.20.3	- Particular de ensino de 1º e 2º grau.....	0,5
2.20.4	- Particular de ensino superior.....	1,0
2.20.5	- Demais estabelecimentos, não constantes nos itens anteriores.....	1,0
ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
4.21	- Diversões públicas:	
4.21.1	- Restaurantes dançantes, boates e similares com referencial a m ²	0,10
4.21.2	- Bilhares e quaisquer outros jogos, por mesa.....	1,0
4.21.3	- Boliches, por pista	2,0
4.21.4	- Exposições, feiras de amostras e quermesses, por dia.....	1,0
4.21.5	- Parque de diversões, rodeio e assemelhados, por dia.....	1,0
4.21.6	- Quaisquer outros espetáculos ou diversões, por dia	1,0
4.22	- Transporte rodoviário de passageiro:	
4.22.1	- Ônibus.....	2,0
4.22.2	- Vans, Kombi e/ou similar.....	1,0
4.23	- Transporte rodoviário de carga:	
4.23.1	- Caminhão (porte igual F-4000 à acima).....	3,0
4.23.2	- Caminhonete (porte F-1000, pampa e assemelhado).....	2,0
4.24	- Transporte urbano de passageiros:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

4.24.1	- Ônibus	3,0
4.24.2	- Vans, Kombi e/ou similar.....	2,0
4.24.3	- Táxi (carro de passeio).....	2,0
4.25	- Transporte Urbano de Carga:	
4.25.1	- Caminhão (porte igual F-4000 à acima).....	2,0
4.25.2	- Caminhonete (porte F-1000, pampa e assemelhado)	1,0
4.26	- Outros serviços não especificados nos itens anteriores.....	2,5
4.27	- Demais atividades não especificados nos itens anteriores dessa tabela...	5,5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III		
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - FOLHA 01/01		
ORD.	DESCRIÇÃO DO PERÍODO DA LICENÇA	QUANTIDADE EM UFCN POR PERÍODO
1	- PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO:	
1.1	- ATÉ AS 22:00HORAS, POR HORAS	0,20
1.2	- ALÉM DAS 22:00 HORAS POR HORAS	0,40
2	-PARA ANTECIPÇÃO DE HORÁRIO POR HORAS	0,20
3	- DOMINGOS E FERIADOS	0,80
4	- ALVARÁ PARA FESTA	2,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV				
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À ESPÉCIE DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL - folha 01/01				
ORD.	DESCRIÇÃO DA ESPÉCIE DA LICENÇA	QUANTIDADE EM UFCN AO		
		DIA	MÊS	ANO
1.- DE COMUNICAÇÃO AUDITIVA:				
1.1	- Volante, sem recursos de amplificação de som, por unidade.....	0,8	3,5	4,0
1.2	- Volante, com recursos de amplificação de som, por unidade.....	1,0	4,0	6,0
1.3	- Fixa, sem recursos de amplificação de som, por unidade.....	0,3	2,0	4,0
1.4	- Fixa, com recursos de amplificação de som, por unidade.....	0,6	3,0	6,0
2.- DE COMUNICAÇÃO VISUAL:				
	- pintada, colada ou afixada em muros, paredes, fachadas ou terreno, por unidade:			
2.1	a) - Grande.....	1,0	3,5	4,0
	b) - Médio	0,5	2,0	3,0
	c) - Pequeno	0,2	1,0	2,0
2.2	- por meio de faixas, por unidade.....	0,5	1,0	2,0
2.3	- Painel eletrônico.....	2,0	3,0	9,0
2.4	- Anuncio luminosos ou iluminados não localizado no estabelecimento;			
	a) - com programação que permita apresentação de múltiplas mensagens, por unidade.....	2,0	3,0	6,0
	b) - animado(com mudança de cor, desenho ou dizeres, mediante jogos de luzes ou luz intermitente) e/ou com movimento.....	2,5	4,5	9,0
2.5	Anúncios internos ou externos, fixos ou removíveis, em veículos de transporte de pessoas ou passageiros e de carga, por veículo:			
	a) - anúncios luminosos ou iluminados.....	1,0	3,0	4,5
	b) - anúncios não-iluminados.....	0,5	2,0	4,0
	c) - anúncios em veículos destinados exclusivamente à publicidade.....	0,5	2,0	2,0
2.6	Publicidade por meio de circuito interno de televisão.....	0,5	4,0	6,0
2.7	Anúncios afixados em placas indicadoras de logradouros públicos e assemelhados, por unidade			2,0
2.8	Outros tipos de publicidade por quaisquer meios não-enquadrados nos itens anteriores.....			2,0
3 - DE PROSPECTO E/OU BOLETIM:				
3.1	- pelo primeiro milheiro ou fração	0,5		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

3.2	- após o 1º milheiro ou fração, além da importância fixada no item anterior, pelo excedente, por milheiro ou fração	2,0	4,0	8,0
-----	--	-----	-----	-----



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO COMÉRCIO EVENTUAL OU
AMBULANTE EM GERAL - folha 01/01

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN AO		
		DIA	MÊS	ANO
1	AMBULANTE DOMICILIADO NO MUNICÍPIO:			
1.1	- Com veículo.....	0,4	2,0	1,0
1.2	- Sem veículo - por pessoa.....	0,3	1,5	1,0
2	AMBULANTE DOMICILIADO FORA DO MUNICÍPIO:			
1.1	- Com veículo.....	1,0	2,0	6,0
1.2	- Sem veículo - por pessoa.....	0,50	2,0	6,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI		
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - folha 01/02		
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN
1. - APROVAÇÃO DE PROJETOS:		
1.1	- RESIDENCIAL:	
1.1.1		
1.1.2	- micro porte, com referencial de 01 a 60 por m ²	0, 07
1.1.3	- Pequeno porte, com referencial de 61 a 120 por m ²	0,08
	- Médio porte, com referencial de 121 a 240 por m ²	0,09
	- Grande porte, com referencial de acima 241 por m ²	0,10
1.2	- COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	
1.2.1	- micro porte, com referencial de 01 a 100 por m ²	0, 07
1.2.2	- Pequeno porte, com referencial de 101 a 200 por m ²	0,08
1.2.3	- Médio porte, com referencial de 201 a 301 por m ²	0,09
1.2.4	- Grande porte, com referencial de 301 m ² acima por m ²	0,10
1.3	- INDUSTRIAL:	
1.3.1	- micro porte, com referencial de 01 a 80 por m ²	0,09
1.3.2	- Pequeno porte, com referencial de 81 a 160 por m ²	0,11
1.3.3	- Médio porte, com referencial de 161 a 320 por m ²	0,13
1.3.4	- Grande porte, com referencial de 320 m ² acima por m ²	0,17
1.3.5	- CARTA HABITE-SE 40% DO ALVARA DE CONSTRUÇÃO.....	40%
2. - PARCELAMENTO DO SOLO:		
2.1	- Consulta prévia, por loteamento.....	0,5
2.2	- Desmembramento, remembramento e desdobramento (por lote envolvido).....	0,8
3	- MUROS	Isento
4	- REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO, PARA ENTRADA DE VEÍCULOS.....	1,0
5	- ABERTURA DE PORTÕES.....	Isento
6	- MARQUISES E TOLDOS.....	1,0
7	- TAPUMES E ANDAIMES.....	1,0
8	- DEMOLIÇÕES.....	1,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

9.	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	
9.1	- Até 10 Hectares.....	5,0
9.2	- De 11 a 25 Hectares.....	10,0
9.3	- De 26 a 50 Hectares	20,0
9.4	- Acima de 50 Hectares.....	30,0
10.	TERRAPLANAGEM	
10.1	- Áreas de até 30.000 m ²	5,0
10.2	- Áreas de até 100.000 m ²	15,0
10.3	- Áreas de até 300.000 m ²	30,0
	- Áreas acima de 301.000 m ²	45,0
11.	- ARRUAMENTOS	
10.1	- Com área até 7.000m ² , excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros	
10.2	Públicos.....	2,0
	- Com área superior a 7.000m ² , excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos	4,0
12.	CONSTRUÇÃO DE CERCAS EM ARAME NA ZONA RURAL	
12.1	- Com extensão de até 1.000 m lineares.....	1,5
12.2	- Com extensão de até 10.000 m lineares	3,0
12.3	- Com extensão superior a 10.000 m lineares	10,0
13.	CONSTRUÇÃO DE CURRALAMA EM MADEIRA, CONCRETO OU ARAME.	
13.1	- Com área entre 01 a 500 m ²	4,0
13.2	- Com área entre 501 a 1.000 m ²	8,0
13.3	- Com área superior a 1.001 m ²	16,0
14.	CONSTRUÇÃO DE REPRESA E AÇUDES.	
14.1	- Com área entre 01 a 1.000 m ²	5,0
14.2	- Com área entre 1.001 a 10.000 m ²	10,0
11.3	- Com área superior a 10.001 m ²	20,0
15.	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA.	
15.1	- Baixa tenção referencial em KM.....	1,0
15.2	- Alta tenção e geral com referencial em KM	2,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII				
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À OCUPAÇÃO DE TERRENOS OU EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - folha 01/01				
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN POR PERÍODO:		
		DIA	MÊS	ANO
1	- VEÍCULOS:			
1.1	- Carros de passeio, por unidade	02	05	15
1.2	- Caminhões ou ônibus, por unidade	03	06	20
1.3	- Utilitários, por unidade	02	05	15
3	- HOT DOG (CARRINHO) POR UNIDADE	01	05	10
4	- BALCÃO, BARRACA, MESA, TABULEIRO, MALA, COSTAS OU SIMILARES, POR UNIDADE	01	03	08
5	- FEIRA LIVRES, POR BOX - PADRÃO, POR UNIDADE	02		
6	- BANCAS DE REVISTAS, JORNAIS OU ASSEMELHADOS			06
7	- INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.....	03		
12	- DEMAIS PESSOAS QUE OCUPAREM ÁREA EM TERRENO E/OU EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	02	04	08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO ABATE DE ANIMAIS

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN
1	- ANIMAIS POR UNIDADE INSPECIONADA:	
1.1	- Bovino, ovino, caprino, suíno e eqüino com referencial a quantidade de inspeção, por unidade.	1,0
1.2	- Aves em geral, por unidade.	0,05
1.3	- Outros animais não constantes neste anexo, por unidade.	0,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E CARGAS

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
1	- TRANSPORTES URBANO, POR VISTORIA;	
1.1	- coletivo convencional de passageiros.....	15
1.2	- coletivo de passageiros escolar.....	10
1.3	- DE PASSAGEIRO EM VEÍCULO DE ALUGUEL, POR VISTORIA E ESPÉCIE:	
1.3.1	- carro de passeio.....	15
1.3.2	- demais veículos, não especificados no item anterior.....	15
1.4	- VEÍCULOS DE CARGAS, POR VISTORIA E ESPÉCIE:	
1.4.1	- caminhão com referencial de modelo F4000 acima.....	10,0
1.4.2	- caminhão com referencial de modelo F2000.....	8,0
1.4.3	- camioneta com referencial de modelo F1000, C10, D10 e assemelhado.....	5,0
1.4.4	- demais veículos, não especificados nos itens anteriores.....	10,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

CONCRETO	16	ESPECIAL	23
METÁLICA	18		
ESPECIAL	22		
COBERTURA			
COBERTURA	PONTOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PONTOS
PALHA/ZINCO	01	SEM	00
CIMENTO AMIANTO	06	EXTERNA	02
TELHA DE BARRO	12	EMBUTIDA	06
METÁLICA	15		
LAJE	18		
ESPECIAL	20		
PORTA			
PORTA	PONTOS	JANELA	PONTOS
MADEIRA DE SEGUNDA	02	MADEIRA DE SEGUNDA	02
MADEIRA DE PRIMEIRA	06	MADEIRA DE PRIMEIRA	06
MADEIRA AMERICANA	10	MADEIRA AMERICANA	10
FERRO DE PRIMEIRA	12	FERRO DE PRIMEIRA	12
FERRO DE SEGUNDA	08	FERRO DE SEGUNDA	08
ÁREA DE LAZER			PONTOS
PISCINA DE:			
SEM			00
ATÉ 20.000LITROS			25
ACIMA DE 20.000LITROS			30
SAUNA			35
OUTROS			50
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO		ÍNDICE
01	NOVA/ÓTIMA		1,10
02	BOM		1,00
03	REGULAR		0,80
04	PRECÁRIA		0,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO X
TABELA DE VALORES (R\$) POR METRO QUADRADO DE
EDIFICAÇÃO E SEUS COMPONENTES BÁSICOS

RELAÇÃO DE VALORES DOS M2 E POR FAIXA DE PONTOS

FAIXA DE PONTOS	UFCN POR FAIXA	FAIXA DE PONTOS	UFCN POR FAIXA
00 À 25	2,5	106 À 120	10
26 À 35	3,5	121 À 135	11
36 À 45	4,0	146 À 155	12
46 À 55	4,5	156 À 165	13
56 À 65	5,0	166 À 175	15
66 À 75	5,5	176 À 185	18
76 À 85	6,0	186 À 195	21
86 À 95	6,5	176 À 185	24
96 À 105	8,5	185 ACIMA	28

COMPONENTES BÁSICOS DE EDIFICAÇÃO

PISO	PONTOS	FORRO	PONTOS
TERRA BATIDA	00	SEM	00
CIMENTO	06	MADEIRA DE PRIMEIRA	08
CERÂMICA / MOSAICO	12	GESSO	10
MATERIAL PLÁSTICO	17	ISOPOR	06
ESPECIAL	20	PVC	14
		LAJE	20
		ESPECIAL	25

REVESTIMENTO EXTERNO	PONTOS	REVESTIMENTO INTERNO	PONTOS
SEM	00	SEM	00
REBOCO	04	REBOCO	04
PINTURA SIMPLES / CAIAÇÃO	06	PINTURA SIMPLES / CAIAÇÃO	06
PINTURA LÁTEX	11	PINTURA LÁTEX	11
PINTURA LÁTEX C/ MASSA	15	PINTURA LÁTEX C/ MASSA	15
ESPECIAL	20	ESPECIAL	20

INSTALAÇÃO SANITÁRIA	PONTOS	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	PONTOS
SEM	00	ADOBE / MADEIRA RÚSTICA	02
EXTERNA	02	MADEIRA DE PRIMEIRA	10
INTERNA SIMPLES	06	ALVENARIA	12
MAIS DE UMA INTERNA	10	CONCRETO	20
INTERNA COMPLETA	14	METÁLICA	25

PAREDES	PONTOS	ESTRUTURA DA COBERTURA	PONTOS
SEM	00	MADEIRA SIMPLES	06
ADOBE / MADEIRA RÚSTICA	02	MADEIRA DE PRIMEIRA	12
MADEIRA DE PRIMEIRA	10	CONCRETO	15
ALVENARIA	14	METÁLICA	18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XI - PARA IMÓVEIS URBANOS E RURAIS
TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO E VALORES EM R\$ (REAIS) POR METRO QUADRADO DE
IMÓVEIS TERRITORIAL URBANO

TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO DO TERRENO

PEDOLOGIA		SITUAÇÃO		TOPOGRAFIA	
ALAGADO.....	0,80	MEIO DE QUADRA.....	1,00	PLANO.....	1,00
		ESQUINA MAIS DE UMA			
INUNDÁVEL.....	0,90	FRENTE.....	1,10	ACLIVE.....	0,90
FIRME.....	1,00	ENCRAVADO.....	0,70	DECLIVE.....	0,80
COMBINAÇÃO DOS					
DEMAIS.....	0,90	GLEBA.....	0,90	IRREGULAR.....	0,70

TABELA DE VALORES EM R\$ (REAIS) POR METRO QUADRADO DE IMÓVEL TERRITORIAL
URBANO

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	S	FACE E NÚMERO DE QUADRA								R\$/M2	
001	Av.	"Q"	1	45									2,50
002	Av.	Norberto Camilo	1	5ª	45	62							2,50
003	Av.	Norberto Camilo	2	16	28	29	44						4,00
004	Av.	Norberto Camilo	3	46	61	63	75						8,00
005	Av.	Manoel Batista	3	29	30								8,00
006	Av.	Manoel Batista	4	43	44	46	47	60	61	63	64		12,00
007	Av.	Áurea Tavares de Amorim	3	15	16	17							8,00
008	Av.	Áurea Tavares de Amorim	4	27	28	30	31						12,00
009	Av.	Áurea Tavares de Amorim	5	42	43								16,00
010	Av.	Áurea Tavares de Amorim	6	47	48	59	60						24,00
011	Av.	Áurea Tavares de Amorim	5	64	65	74	75	77					16,00
012	Av.	Áurea Tavares de Amorim	3	76 - da altura da Rua 21 de abril até a Rua "P do Brito Parente"								8,00	
013	Av.	Áurea Tavares de Amorim	2	76 - da altura da Rua "P do Brito Parente" até a Rua "Domingos Rodrigues de Arruda"								4,00	
014	Av.	Áurea Tavares de Amorim	3	85	86	92							8,00
015	Av.	Áurea Tavares de Amorim	2	93	97a	97b							4,00
016	Av.	Áurea Tavares de Amorim	1	98	99	101	102	105	107	108			2,50
017	Av.	Áurea Tavares de Amorim	1	110	111	113							2,50
018	Av.	João Sacerdote	3	4	5	6							8,00
019	Av.	João Sacerdote	4	14	15								12,00
020	Av.	João Sacerdote	5	17	18								16,00
021	Av.	João Sacerdote	7	26	27	31	32						24,00
022	Av.	João Sacerdote	8	41	42	49	50	58	59				28,00
023	Av.	João Sacerdote	7	65	66	73	74	77	78				24,00
024	Av.	Antonio Bosaipo	2	3	4	6	7						4,00
025	Av.	Antonio Bosaipo	4	13	14	18	19						12,00
026	Av.	Antonio Bosaipo	5	25	26	32	33						16,00
027	Av.	Antonio Bosaipo	6	40	41	50	51	57	58				20,00
028	Av.	Antonio Bosaipo	5	66	67	72	73						16,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

029	Av.	Antonio Bosaipo	4	78	79	84	85							12,00
030	Av.	Antonio Bosaipo	3	86	87									8,00
031	Av.	Ulisses Guimarães	2	2	3	7	8							4,00
032	Av.	Ulisses Guimarães	4	12	13	19	20							12,00
033	Av.	Ulisses Guimarães	5	24	25	33	34							16,00
034	Av.	Ulisses Guimarães	6	39	40	51	52							20,00
035	Av.	Ulisses Guimarães	5	56	57	67	68							16,00
036	Av.	Ulisses Guimarães	4	71	72	79	80							12,00
037	Av.	Ulisses Guimarães	3	83	84	87	88	91	92					8,00
038	Av.	Pedro Ferreira da Luz	2	1	2	8	9							4,00
039	Av.	Pedro Ferreira da Luz	3	11	12	20	21							8,00
040	Av.	Pedro Ferreira da Luz	3	23	24	34	35	38	39					8,00
041	Av.	Pedro Ferreira da Luz	4	52	53	55	56	68	69					12,00
042	Av.	Pedro Ferreira da Luz	3	70	71	80	81							8,00
043	Av.	Pedro Ferreira da Luz	2	82	83	88	89	90	91					4,00
044	Av.	Pedro Ferreira da Luz	2	93	94	95	96	97a	97b					4,00
045	Av.	Amaro Francisco da Silva	2	10	11	21	22	23	35	36				4,00
046	Av.	Amaro Francisco da Silva	2	37	38	53	53a	54	55	69				4,00
047	Av.	Amaro Francisco da Silva	2	70	81	82	89	90						4,00
048	Av.	Amaro Francisco da Silva	1	94	95	96	98	99	103					2,50
049	Av.	Amaro Francisco da Silva	1	104	109									2,50
050	Av.	Maria de Lourdes	1	100	101	106	107	111	112	113	114			2,50
051	Av.	Pedro Ferreira da Luz	1	102	103	104	105	108	109		110			2,50
052	Rua	Weder Souza Botelho	2	36	37	53a	53b	54						4,00
053	Rua	Nicassio Bento de Oliveira	2	1	2	3	4	6	7	8	9			4,00
054	Rua	Odirir João da Silva	3	5	6	14	15							8,00
055	Rua	Odirir João da Silva	2	7	8	9	10	11	12	13				4,00
056	Rua	10 de Abril	3	14	15	17	18	12	13	19	20			8,00
057	Rua	10 de Abril	2	10	11	21								4,00
058	Rua	Gameleira	2	16	28									4,00
059	Rua	Gameleira	4	17	18	26	27							12,00
060	Rua	Gameleira	3	19	20	24	25							8,00
061	Rua	Gameleira	2	21	22	23								4,00
062	Rua	Tapirapé	3	28	29	30								8,00
063	Rua	Tapirapé	4	26	27	31	32	25	33					12,00
064	Rua	Tapirapé	3	24	34									8,00
065	Rua	Tapirapé	2	22	23	35	36							4,00
066	Rua	Araguaia	3	29	44									8,00
067	Rua	Araguaia	4	30	43									12,00
068	Rua	Araguaia	5	31	32	41	42							16,00
069	Rua	Araguaia	4	33	34	39	40							12,00
070	Rua	Araguaia	2	35	36	37	38							4,00
071	Rua	Dr. Sebastião Junior	1	5a	45									2,50
072	Rua	Dr. Sebastião Junior	3	44	46									8,00
073	Rua	Dr. Sebastião Junior	5	40	41	42	43	47	48	49	50			16,00
074	Rua	Dr. Sebastião Junior	5	51										16,00
075	Rua	Dr. Sebastião Junior	3	39	52									8,00
076	Rua	Dr. Sebastião Junior	2	37	38	53	53a	53b						4,00
077	Rua	Torquato de Souza do Nascimento	4	46	61									12,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

078	Rua	Torquato de Souza do Nascimento	5	47	60							16,00
079	Rua	Torquato de Souza do Nascimento	7	47	48	49	59	60				24,00
080	Rua	Torquato de Souza do Nascimento	5	50	51	57	58					16,00
081	Rua	Torquato de Souza do Nascimento	4	52	56							12,00
082	Rua	Torquato de Souza do Nascimento	3	53	55							8,00
083	Rua	Torquato de Souza do Nascimento	2	53 ^a	53b	54						4,00
084	Rua	Cassimiro Duarte	4	61	63							12,00
085	Rua	Cassimiro Duarte	5	57	58	59	60	64	65	6	67	16,00
086	Rua	Cassimiro Duarte	4	56	68							12,00
087	Rua	Cassimiro Duarte	2	54	55	69						4,00
088	Rua	19 de Dezembro	4	63	64	75						12,00
089	Rua	19 de Dezembro	5	65	66	73	74					16,00
090	Rua	19 de Dezembro	4	67	72							12,00
091	Rua	19 de Dezembro	3	68	71							8,00
092	Rua	19 de Dezembro	2	69	70							4,00
093	Rua	21 de Abril	3	75	76							8,00
094	Rua	21 de Abril	5	73	74	77	78					16,00
095	Rua	21 de Abril	4	72	79							12,00
096	Rua	21 de Abril	3	71	80							8,00
097	Rua	21 de Abril	2	70	81							4,00
098	Rua	Faustino Pereira da Silva	5	77								16,00
099	Rua	Faustino Pereira da Silva	4	78	85							12,00
100	Rua	Faustino Pereira da Silva	3	79	80	84						8,00
101	Rua	Faustino Pereira da Silva	2	81	82	83						4,00
102	Rua	Herculano Pereira da Silva	3	85	86							8,00
103	Rua	Herculano Pereira da Silva	2	82	83	84	87	88	89			4,00
104	Rua	Fausto Ferreira da Rocha	2	87	88	89	90	91	92			4,00
105	Rua	Pedro Brito Parente	2	91	92	93	90	94				4,00
106	Rua	Deuzillia Pereira da Silva	2	94	95							4,00
107	Rua	Juraneis Vieira da Silva	2	95	96							4,00
108	Rua	Maria Alves da Silva	2	93	97a							4,00
109	Rua	Dejair Machado dos Santos	2	97a	97b							4,00
110	Rua	José Maria Dias Glória	1	96	97b	98						2,50
111	Rua	Domingos Rodrigues de Arruda	1	99	100	101	102	103				2,50
112	Rua	Teresinha Alves de Souza	1	102	103	104	105					2,50
113	Rua	Gilvan Alves Ramos	1	101	104	105	107	108	109			2,50
114	Rua	João Delfino	1	106	107	108	109	110	111		112	2,50
115	Rua	João Chico	1	110	111	112	113	114				2,50
116	Rua	José da Silva Malta	1	113	114							2,50
117	Rua	João Quixabá Tavares	1	01	02	03	04					2,50
118	Rua	Lázaro Tavares Dias	1	98	98A	99	99A					2,50
119	Rua	Raimundo Peres da Costa	1	99	99A	99B	99D					2,50
120	Rua	Gabriel Dias dos Santos	1	99C	99E							2,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

121	Av.	Antonio Barbosa de Souza	1	01	09							2,50
122	Av.	Antonio Barbosa de Souza	1	CHÁ CARA	01							1,00
123	Av.	Manoel Marinho Borges	1	21A	22							2,50
124	Av.	Manoel Marinho Borges	1	CHÁ CARA	3							1,00
125	Av.	Amaro Francisco da Silva	1	CHÁ CARA	04	05	06	06 A	07			1,00
126	Rua	21 de Abril	1	CHÁ CARA	08							1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

“PARA I.T.B.I - REFERENTE A ÁREA RURAL”

FORMULA E TABELAS PARA AVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL

$$V_{vir} = VT + Ved$$

Onde: V_{vir} = Valor Venal do Imóvel Rural; VT = Valor da Terra e Ved = Valor das edificações

TABELA DE VALORES EM UFCN POR HECTARE DE IMÓVEL TERRITORIAL RURAL PARA CALCULO DO VALOR DA TERRA

N.º ORD.	DESCRIÇÃO POR FAIXA DA ÁREA/DESCRIÇÃO DE SOLO	UFCN HECTARE
01	A - TERRA MECANIZADA ARGILOSA	80
02	B - TERRA MECANIZADA ARENOSA	60
03	C - PASTAGEM FORMADA ARGILOSA	65
04	D - PASTAGEM FORMADA ARENOSA	46
05	E - PASTAGEM DEGRADADA	31
06	F - MATA	25
07	G - CAMPO CERRADO NATURAL	16
08	H - VARJÃO	13

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE CURRAL

Tipo		UFCN
MADEIRA	Valor por metro quadrado (P/m ²)	02
ALVENARIA	Valor por metro quadrado (P/m ²)	05

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE BEZERREIRO SIMPLES

Tipo		UFCN
MADEIRA	Valor por metro quadrado (P/m ²)	1
ALVENARIA	Valor por metro quadrado (P/m ²)	3

Obs.: Em havendo edificações destinadas à moradia e afins (galpões, secadores, casas e etc...) avalia-se as edificações conforme o anexo X, chegando-se ao valor venal do imóvel rural através da soma do valor da terra e suas benfeitorias.